



Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência de Ivaiporã

O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência de Ivaiporã, se organizou enquanto instância de controle social no mês de julho do ano de 2022, por meio de uma assembleia que contou com a participação de diversos segmentos da sociedade civil e com representantes do poder público.

Sua estrutura é de composição paritária sendo seis representantes governamentais e seis representantes não governamentais, que se reúnem uma vez ao mês para tratar da defesa, proteção e ampliação dos direitos da pessoa com deficiência no município.

Ato que institui o Conselho e Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência:
Lei Municipal nº 3.694/2022, alterada pela Lei nº 3.859/2023

Presidente:

Jessica Anali da Silva

Contato: Secretaria Municipal de Assistência Social

E-mail: cmpdc@ivaipora.pr.gov.br

Telefone: (43) 3472-5233

Data: Última terça-feira do mês, salvo as reuniões extraordinárias

Horário: 13h30

Local: Salão Nobre da Prefeitura Municipal de Ivaiporã – PR, localizado na Rua Rio Grande do Norte, nº 1.000 – Centro.

Membros do Conselho Municipal de Pessoa com Deficiência de Ivaiporã/PR, Instituído através do Decreto nº 14.133/2022; e alterações do Decreto nº 14.229/2022, Decreto nº 14.301/2023 e Decreto nº 14.387/2023.